



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco

Unidade de Apoio Legislativo

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador **ALMIR FERNANDO**.

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador **ALMIR FERNANDO**. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: **ZÉ NETO e IVAN MORAES**. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CIDA PEDROSA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; PAULO MUNIZ; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e VICTOR ANDRÉ GOMES. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao segundo secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada sem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**, do qual constaram as seguintes Matérias: **REQUERIMENTOS Nºs: 7643 e 7644/2024**, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; **7645/2024**, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; **7646/2024**, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; **7647/2024**, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; **7648/2024**, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; **7649/2024**, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; **7650/2024**, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; **7651/2024**, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; **7652/2024**, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; **7653/2024**, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; **7654/2024**, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; **7655/2024**, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; **7656 a 7660 a 7677/2024**, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; **7678 a**



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco

Unidade de Apoio Legislativo

**7680/2024**, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; **7681 e 7682/2024**, de autoria do vereador CHICO KIKO. No horário destinado ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, a única oradora, vereadora **LIANA CIRNE**, falou sobre a tragédia ocorrida na igreja do Morro da Conceição e se solidarizou com as famílias das vítimas do ocorrido. Detalhou as repercussões jurídicas do caso, no que concerne ao direito do consumidor. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao primeiro secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CIDA PEDROSA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; PAULO MUNIZ; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Justificaram a ausência os vereadores CHICO KIKO e GILBERTO ALVES. Na sequência, havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**, da qual constou a seguinte Matéria: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7370/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, CONCEDENDO VOTO DE REPÚDIO À “MARCHA DA MACONHA DO RECIFE”, QUE ESTÁ PREVISTO PARA ACONTECER EM 14 DE SETEMBRO DE 2024. Discutiu a matéria o vereador FRED FERREIRA, que questionou o posicionamento daqueles que defendem a legalização das drogas e disse que a votação desta matéria é uma oportunidade dos parlamentares mostrarem seu posicionamento sobre o tema. Também discutiu a matéria o vereador IVAN MORAES, que defendeu o direito de manifestação dos participantes da “Marcha da Maconha” e fez explicações sobre as pautas do evento. Foi aparteado pela vereadora LIANA CIRNE, que declarou ser a favor da descriminalização das drogas, mas é contrária ao uso recreativo destas substâncias. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador IVAN MORAES que solicitou a votação nominal do requerimento. Votaram **SIM** os vereadores: FRED FERREIRA; PAULO MUNIZ e RONALDO LOPES. Total de 03 (três) votos. Votaram **NÃO** os vereadores: IVAN MORAES; LIANA CIRNE e ZÉ NETO. Total de 03 (três) votos. – **Foi PREJUDICADA A VOTAÇÃO**. Não havendo quórum suficiente para deliberar as outras matérias do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE e a pauta da **ORDEM**



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco

**Unidade de Apoio Legislativo**

**DO DIA**, o senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. O primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador **RONALDO LOPES**, destacou ações de seu mandato, nesta Casa, durante o período de sua atuação parlamentar. Falou sobre demandas, não atendidas pela Prefeitura do Recife, que foram fruto de solicitações da população recifense junto ao seu mandato. Fez críticas a gastos indevidos da gestão municipal e apontou necessidades urgentes do povo do Recife que não são atendidas pela Prefeitura. A última oradora, vereadora **LIANA CIRNE**, voltou a falar sobre a tragédia ocorrida na Paróquia de Nossa Senhora da Conceição e o pedido de investigação das causas do desabamento. Discursou sobre indícios de irregularidades que foram encontrados no local e ressaltou também que pode haver um possível crime ambiental e de homicídio culposo neste caso. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião e convocou os parlamentares para se reunirem próxima segunda-feira, 09 de setembro de 2024, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito.\*\*\*\*\*

**P R E S I D E N T E**

**1º - SECRETÁRIO**

**2º - SECRETÁRIO**